

RIO GRANDE DO SUL



POLEGAR DIREITO



Indicatore

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1. 该厂为增值税一般纳税人，适用的增值税税率为17%。

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3057369484

DATA DE
EXPEDIÇÃO

06/12/2005

NOME EDICARSIA BARBIERO PILLON

FILIAÇÃO

PEDRO ANTONIO BARBIERO
JANDIRA THEREZA BARBIERO

NATURALIDADE

NONOAI RS

DATA DE NASCIMENTO

28/09/1972

DOC ORIGEM C CAS 3617 NONOAI RS

LV B12 FL 238

CPF 666529950/34

*****/**

PORTO ALEGRE RS

10989172

ASSINATURA DO DIRETOR

500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

666.529.950-34

Nome

EDICARSIA BARBIERO PILLON

Nascimento

28/09/1972



Comunicação Externa

Joinville, 30 de janeiro de 2020.

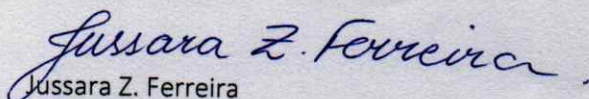
C.E. Graduação 005/2020

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que Edicarsia Barbiero Pillon, atuou como professora nesta Instituição de Ensino no período de julho de 2009 a dezembro de 2019, com as seguintes disciplinas:

Banco de Dados
Sistemas Orientados A Objetos
Programação Com Banco de Dados
Administração de Banco de Dados
Tecnologias Web
Projeto de Sistemas de Informação Para Internet Com Uml
Programação Para Internet I
Projeto Interdisciplinar-Engenharia de Software
Design Digital
Programação Para Internet II
Interface Homem Máquina
Introdução a Engenharia de Computação
Trabalho de Conclusão de Curso II
Trabalho de Conclusão de Curso I
Pesquisa Aplicada
Tópicos Especiais em Projetos de Computador
Tópicos Especiais em Projetos de Computador
Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I
Tópicos Especiais em Sistemas de Informação II
Tópicos Especiais em Sistemas de Informação III
Metodologia Científica

Atenciosamente,


Jussara Z. Ferreira

Núcleo Acadêmico - UNISOCIESC



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 62.835 DE 6 DE JUNHO DE 1968

O reitor da Universidade de Passo Fundo, usando das atribuições que o respectivo Estatuto lhe concede e, em virtude da conclusão do curso de *Ciência da Computação*, em 10 de janeiro de 1998, confere o título de Bacharel em Ciência da Computação a

Edicarsia Barbiero

brasileira, natural de Nonoai, estado do Rio Grande do Sul,
nascida no dia 28 de setembro de 1972, portadora da cédula de identidade
nº 3057369484, expedida pela Secretaria da Segurança Pública /RS

e manda passar-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

Passo Fundo-RS, 10 de janeiro de 1998

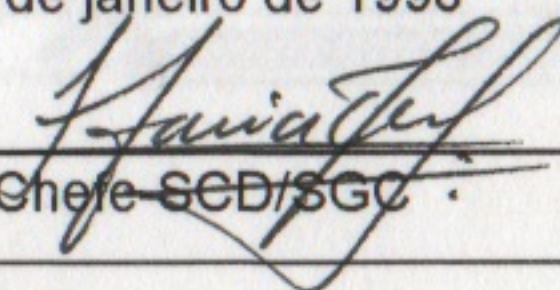
Luiz De Cesaro
Secretário Geral dos Cursos

diplomado

Elydo Alcides Guareschi
Reitor

Registro nº 24536 fls. 150 livro 017-UPF

Passo Fundo, 30 de janeiro de 1998


Chefe SCD/SGC

Curso reconhecido pelo(a) Portaria/MEC

nº 374 de 24/ 6/ 88

e publicado no DOU de 28/ 6/ 88

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

REITORIA

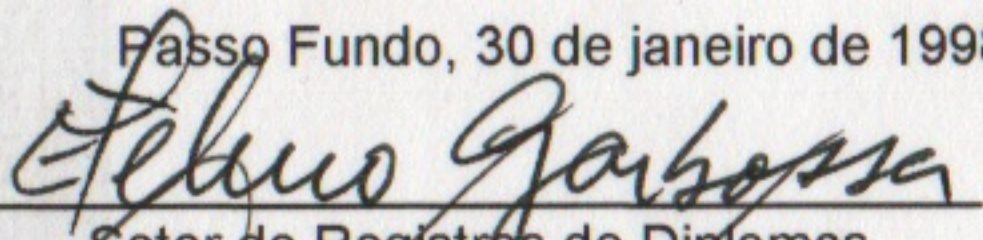
Secretaria Geral dos Cursos

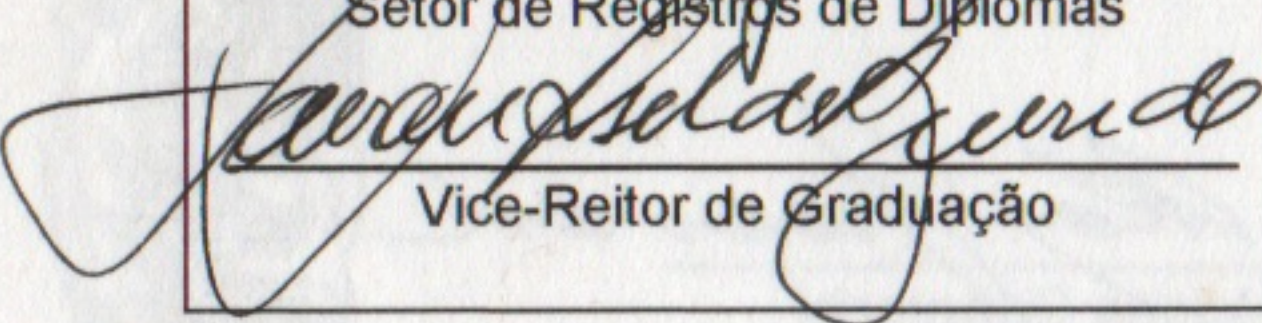
DIPLOMA registrado sob o nº 465

fls. 93 do livro nº 01-UPF, de acordo com
o parágrafo 1º do artigo 48 da Lei 9.394 de
20 de dezembro de 1996.

Processo nº 886 / 98 - SRD/SGC.

Passo Fundo, 30 de janeiro de 1998


Setor de Registros de Diplomas


Vice-Reitor de Graduação



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e o Estatuto da Universidade, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, área de concentração Ciência da Computação, realizada no dia 12 de janeiro de 2001, por

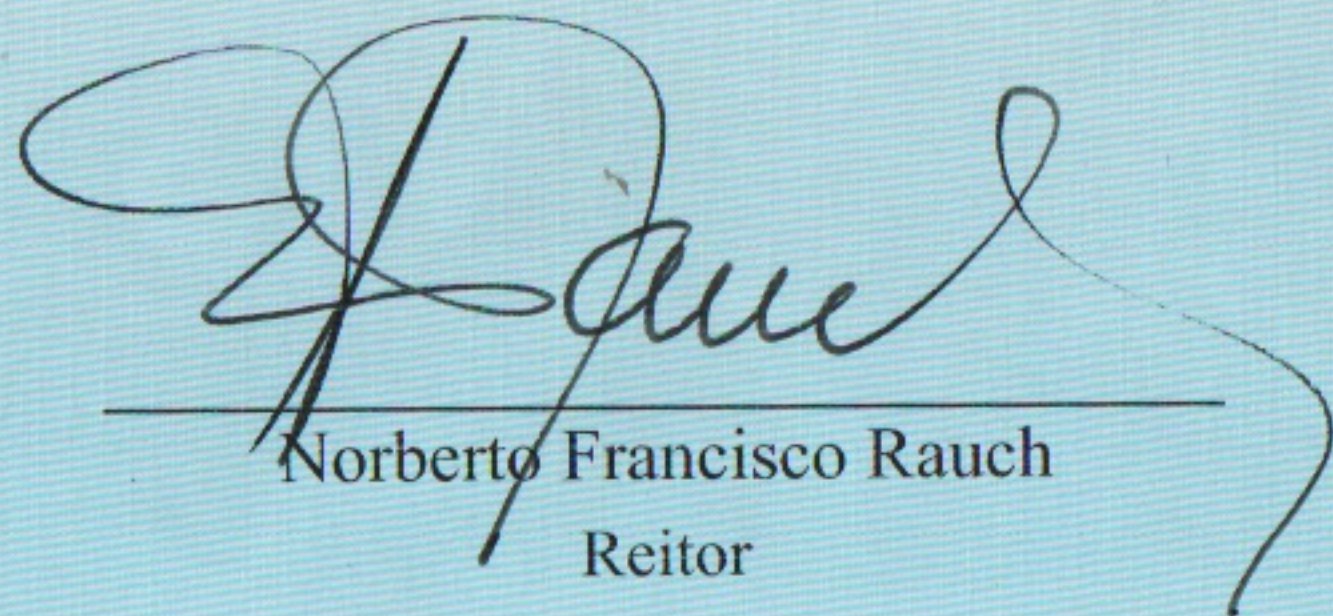
EDICARSIA BARBIERO

brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3057369484-SSP/RS, nascida a 28 de setembro de 1972, em Nonoai (RS), manda passar-lhe o presente Diploma de

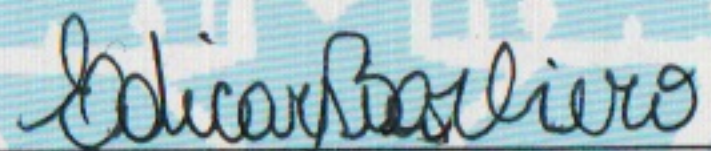
Mestre em Ciência da Computação

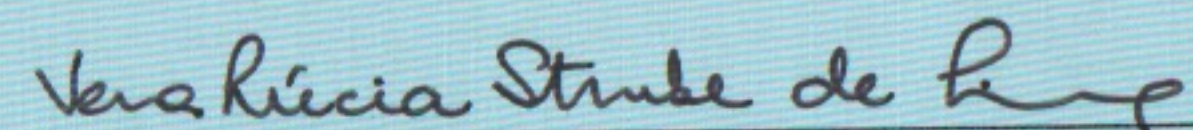
para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 10 de abril de 2001.


Norberto Francisco Rauch
Reitor




Diplomado


Vera Lúcia Strube de Lima
Diretor

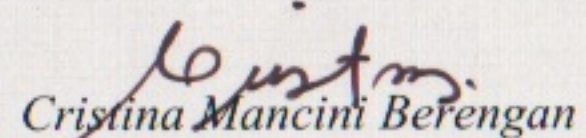
PUCRS - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Setor de Registro de Diplomas e Certificados

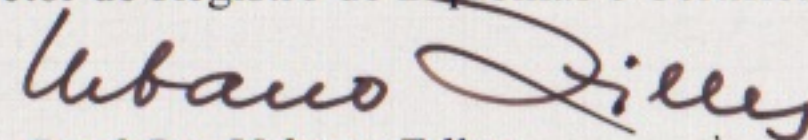
Curso reconhecido pelo Parecer nº 930/98 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto (D.O.U., 30/12/1998, Seção I, nº 250-E).

Diploma com validade nacional de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9394, de 20/12/1996, e a Portaria nº 1.418, de 23/12/1998, do MEC, e registrado sob nº 064 - fls. 11-v do livro ME - 04.

Porto Alegre, 10 de abril de 2001.


Cristina Mancini Berengan

Encarregada do Setor de Registro de Diplomas e Certificados



Prof. Dr. Urbano Zilles

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação